

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2021

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 310/2021, que tem por objeto "ALTERAR O PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023", decorrente do Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 041/2021, celebrado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal, SRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES, com a empresa contratada, MARCELO MACEDO DA COSTA 6737303804 - ME, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de março de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021